

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora do **III SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS- Campus Sertão,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais deste evento, que se realizará no período de 22 a 23 de outubro de 2018.

O evento é promovido em conjunto pelos Departamentos de Ensino, Extensão e Pesquisa e Inovação do C*ampus* Sertão, sob organização de Comissão, designada pela Portaria nº 281, de 28 de junho de 2018.

DOS OBJETIVOS

O objetivo geral do evento é contribuir para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão e no âmbito das Instituições de Ensino Técnico e Superior.

São objetivos específicos do evento:

- Fomentar o interesse pela produção do conhecimento em todas as áreas de natureza tecnológica e humanística, nos âmbitos do ensino, pesquisa e da extensão, com vistas à consolidação dos processos institucionais e interinstitucionais;
- II. incentivar o estudante a difundir os conhecimentos produzidos nos diversos espaços de formação escolar e acadêmica, com o intuito de promover a autonomia, bem como a postura crítica e investigativa, ampliando as possibilidades de colaboração e diálogo intra e interinstitucional;
- III. propiciar para a comunidade, a divulgação da produção de conhecimento realizada nos projetos do IFRS – Campus Sertão.
- IV. possibilitar a integração do IFRS Campus Sertão com os demais campi do IFRS e com outras instituições de Ensino Técnico e Superior, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- V. Fomentar as discussões sobre a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

1. INSCRIÇÕES



1.1. A inscrição no evento deverá ser realizada através do Portal de Eventos - III SerTão Aplicado, https://eventos.ifrs.edu.br/index.php/SertaoAplicado/, no período descrito no item 2. CRONOGRAMA.

2. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Inscrições no evento	20/08 a 15/10/2018
Submissão de trabalho	27/08 a 14/09/2018
Avaliação dos resumos submetidos	15/09 a 01/10/2018
Divulgação preliminar dos resumos	01/10/2018
Correção de resumos	01/10 a 07/10/2018
Divulgação final dos resumos	10/10/2018
Envio das apresentações	17/10/2018

3. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

- 3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo simples, diretamente no sistema do portal eventos, seguindo as normas disponíveis no site do evento.
- 3.2. Os trabalhos deverão ter autores e coautores, e a indicação de apresentadores deve seguir as orientações do Editais de Seleção de Bolsistas da pesquisa, ensino ou extensão, para o caso dos projetos da instituição que possuem mais de um bolsista.

4. DOS TRABALHOS

- 4.1. Cada autor poderá apresentar somente um (01) trabalho, sendo que a modalidade será oral, mas poderá participar de outros trabalhos, como coautor;
- 4.2. Cada resumo submetido deverá apresentar o nome do orientador/coordenador do projeto dentre os autores;
- 4.3. Após a submissão do resumo no sistema, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho durante o trâmite de avaliação, somente após avaliação, caso houver solicitação de correção, sendo feita via sistema.
- 4.4 É de responsabilidade do autor a submissão e o preenchimento correto dos dados da inscrição. Erros cometidos no preenchimento da inscrição, implicarão em informações errôneas na certificação e na publicação dos anais, sendo vedada a alteração após o envio.



4.5. Será permitida a participação de autores internos e externos à Instituição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. A divulgação dos trabalhos homologados ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2018.
- 5.2. Serão homologados os resumos submetidos que atenderem às normas deste regulamento.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Todos os inscritos no evento receberão certificado de participação, desde que apresentem frequência igual ou superior a 75%.
- 6.2. Todos os apresentadores receberão certificado de apresentação no evento.
- 6.3. Todos os participantes de Minicursos receberão certificação.

7. DAS NORMAS DO RESUMO

- 7.1. O resumo deverá ser elaborado em língua portuguesa.
- 7.2. O resumo deverá conter de 400 a 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras.
- 7.3 O trabalho deverá contemplar os seguintes itens: Título, Autores, Orientador, Resumo, Palavras-chave.
- 7.4 Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, sendo que o uso de fórmulas e equações somente se for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem.
- 7.5 O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução e/ou justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.
- 7.6 A **justificativa** deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e sua relevância.
- 7.7 O(s) **objetivo**(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
- 7.8 A **metodologia** deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução.



- 7.9 Nos **resultados parciais/finais** deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas.
- 7.10 Nas **conclusões/considerações finais** deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância para a comunidade atendida.

8. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1. A forma de apresentação será oral. Todas as salas estarão equipadas com projetor multimídia e microcomputador, sendo que a apresentação do trabalho será avaliada pela Comissão de avaliação do evento, conforme programação.
- 8.2. A apresentação deverá seguir o modelo de apresentação digital disponibilizado no <u>site</u> <u>do evento</u>, tendo o tempo máximo de 10 minutos e mais 5 minutos para questionamentos da Comissão Avaliadora e/ou público.
- 8.3. O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 minutos do início da apresentação, sendo que apresentação deverá ser entregue a comissão organizadora até o dia 17 de outubro de 2018.
- 8.4. O apresentador que não comparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá direito ao certificado de apresentador do trabalho.
- 8.5. As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora 3º SerTão Aplicado